



Ata da 70ª (setuagésima) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 09 de abril de 2019.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, Gessivaldo Souto Martins, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausente justificadamente a Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, aconteceu a 70ª (setuagésima) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 69ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Of. nº. 059/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, em resposta ao Of. CSEOSP nº. 001/2019, encaminhado através do Of. DL nº 011/2019, justificando o pedido de tramitação do Projeto de Lei nº. 110/2019, em regime de urgência, bem como enviando cópia da ata da assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em 15/01/2019, conforme exposto na justificativa da referida proposição. Decreto nº. 084, de 1º de abril de 2019, dispondo sobre o ponto facultativo ao expediente do dia 18 de abril de 2019, “quinta-feira”, em todos os órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal, exceto, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis. Of. nº. 060/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigido ao Presidente



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

da Câmara de Vereadores de Valente, tecendo esclarecimentos e prestando informações acerca das indicações de n.ºs. 176/2019, 177/2019, 178/2019, 179/2019, 180/2019 e 181/2019. Of. n.º. 061/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, em resposta ao Of. DL n.º. 008/2019, dando conta de que não houve, até a presente data, neste Município, contratação de jovens aprendizes. Of. n.º. 062/2019, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Of. n.º. 021/2019, da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, cientificando que o pleito da mesma será encaminhado ao setor competente para os devidos fins, mediante a capacidade operacional e financeira desta Municipalidade. Of. n.º. 063/2019, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Of. n.º. 015/2019, da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, cientificando que o pleito da mesma será analisado pelo Poder Executivo para a adoção das providências referentes às indicações contidas no referido expediente. Matérias do Legislativo – Projeto de Lei n.º. 111/2019, de autoria do Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas, que “Denomina a Praça Margarida Alves Machado, no Povoado de Cabochá, neste Município”. Projeto de Decreto Legislativo n.º. 049/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, que “Concede Título de Cidadã Honorária Valentense à Senhora Kalila Judith Silva Trabuco”. Emenda Modificativa n.º. 001/2019, de procedência da Mesa Diretora da Câmara, ao Projeto de Lei n.º. 107/2019, que altera dispositivos da Lei n.º. 275/2005, modificada pela Lei n.º. 315/2006 e pela Lei n.º. 701/2017, que “Implanta a estrutura organizacional da Câmara Municipal, cria cargos de livre nomeação e exoneração, fixa a remuneração e dá outras providências”. Emenda Modificativa n.º. 001/2019, de procedência da Mesa Diretora da Câmara, ao Projeto de Lei n.º. 108/2019, que altera dispositivos da Lei n.º. 512/2011, modificada pela Lei n.º. 691/2016, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Valente e dá outras providências”. Of. CSEOSP n.º. 001/2019, datado de 01/04/2019, da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando por intermédio do Presidente da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, informações e documentos correlatos ao Projeto de Lei n.º. 110/2019, que “Altera dispositivos e dá nova redação à Lei n.º. 286/2005, que alterou a Lei n.º. 148/1999, que regulamenta o Conselho



Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências”, a saber: fundamentação do pedido de tramitação da matéria em regime de urgência; cópia da ata da assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em 15/01/2019, conforme exposto na justificativa do Projeto de Lei em apreço. Moção de Pesar nº. 019/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, pelo falecimento da jovem Daiane Oliveira da Silva, ocorrido em 27/02/2019. Moção de Pesar nº. 020/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, pelo falecimento da Senhora Adélia Maria da Silva, ocorrido em 16/03/2019. Moção de Pesar nº. 021/2019, a pedido do Vereador Djalma Santana da Silva Neto, pelo falecimento da Senhora Aderilda Oliveira Silva, ocorrido em 27/03/2019. Indicação nº. 182/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de abrigos, com assentos, no ponto do ônibus do transporte escolar situado na entrada da Localidade de Boa Vista, neste Município. Ofício da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, solicitando a realização das seguintes ações no Conjunto Habitacional Roberto Nascimento Oliveira (Casas Populares): construção de ponto de ônibus com abrigo; limpeza das fossas sanitárias; conclusão da extensão de rede de esgotos; manutenção e pavimentação de ruas; limpeza com capina das vias e construção de praça. Matérias Diversas – Atestado Médico datado de 09/04/2019, dando conta de que a Vereadora Mabel Amaral de Oliveira encontra-se impossibilitada de exercer suas atividades laborais, pelo período de 01 (um) dia. Abaixo-Assinado subscrito pelos moradores do Bairro Fonte Nova, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, requerendo a intervenção da edilidade junto ao Prefeito Municipal, com vistas à execução de obras de esgotamento sanitário no aludido logradouro. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB) – Prestou agradecimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura pela execução de serviço de manutenção do trecho da estrada terrestre que dá acesso à barragem do açude do Povoado de Queimada do Curral, bem como cobrou a adoção de providências ao aludido órgão público



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

municipal quanto à realização de serviços de manutenção da estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de Valilândia. Associou-se ao pleito da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira (DEM), que trata da necessidade de execuções de ações de infraestrutura urbana no Conjunto Habitacional das Casas Populares. Reivindicou a realização das seguintes ações aos órgãos públicos municipais competentes: podas de árvores nas vias públicas dos Bairros Antonio Lopes e Santa Cruz; conclusão da construção da rede de esgoto localizada nas imediações da Creche Tia Maria, no Distrito de Valilândia. LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou as suas condolências às famílias enlutadas que perderam seus entes queridos. Cobrou a execução das seguintes ações ao Chefe do Poder Executivo Municipal: conclusão da construção da quadra esportiva e do posto de saúde do Povoado de Queimada do Curreal; pavimentação com paralelepípedos da via perpendicular à capela do Povoado de Ferros; pavimentação com paralelepípedos da via perpendicular à Praça do Povoado de Santana; construção de uma praça na Localidade de Cipó de Leite. Reforçou a indicação nº. 176/2019, de sua autoria, que trata da aquisição de um gerador para o Hospital Municipal José Mota Araújo - HMJMA. Externou a sua preocupação com o aumento do desemprego nesta comuna, sobretudo em relação aos trabalhadores que foram demitidos pelas empresas Lia Line e APAEB. Pediu o apoio ao Poder Executivo Municipal para as pessoas desempregadas e que se encontram passando por dificuldades. Salientou que o gerente da empresa calçadista Lia Line justificou que as demissões aconteceram em razão da grave crise financeira pela qual perpassa o Brasil e que o Prefeito Municipal sempre se colocou à disposição para colaborar com a aludida empresa. Teceu breve comentário acerca da “XXII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios”, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM). MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Repudiou a banalização de moções e concessões de títulos honoríficos (títulos e comendas cívicas) para pessoas que não tenham prestado serviços relevantes à população valentense, em detrimento do exercício das verdadeiras atribuições dos vereadores, consistentes em legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo e defender os interesses da coletividade. No tocante à audiência pública a ser realizada pela CSEOSP, destinada a discutir a elevação dos índices de valentenses diagnosticados com câncer,



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ressaltou que regimentalmente compete às comissões permanentes promover audiências públicas para debater assuntos de interesse deste ente federativo. Salientou que não responderá a áudios postados por determinadas pessoas em grupos de *Whatsapp*, contendo provocações e calúnias, no sentido de denegrir a sua imagem perante a população valentense, assim como asseverou que algum dia a verdade virá à tona. Convidou os pares e os munícipes para participarem do ato de entrega do trator de pneus com implementos agrícolas para a Associação Comunitária de Santa Rita de Cássia, a ser realizada na próxima sexta-feira, na sede da referida entidade, cuja máquina foi objeto de emenda parlamentar do Deputado Estadual Rosemberg (PT). Atribuiu o aumento do desemprego tanto nesta comuna quanto nos demais estados da federação devido à falta de ações do Governo Federal, sobretudo no que se refere à adoção de medidas na área econômica. No que alude ao crescimento do desemprego nesta comuna, colocou-se à inteira disposição de agendar uma audiência com o Deputado Estadual Rosemberg (PT) para que o mesmo interceda junto ao órgão competente do Governo do Estado da Bahia, com vistas à implantação de empreendimento industrial em Feira de Santana / BA, no sentido de proporcionar a geração de empregos e renda para a população do Território do Sisal. LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – Prestou agradecimentos ao Secretário Municipal de Infraestrutura pela execução de serviço de terraplanagem na estrada terrestre que dá acesso à barragem do açude do Povoado de Queimada do Curral, bem como pela realização de serviços de manutenção de estradas vicinais. Associou-se ao trecho do pronunciamento do Vereador José Robson Duarte Cunha (MDB), que trata da conclusão da construção da rede de esgoto localizada nas imediações da Creche Tia Maria, no Distrito de Valilândia. Externou a sua alegria e satisfação devido à notícia de que será iniciada a reforma da unidade de saúde do PSF do Distrito de Valilândia, cujo pleito constou do Plano de Ação subscrito pelo mesmo e protocolizado junto ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal. Cobrou a adoção das providências cabíveis ao Prefeito Municipal com vistas à implantação das Agências Comunitárias dos Correios nos Distritos de Valilândia e Santa Rita de Cássia, uma vez que as despesas relativas a treinamento e pagamento de salários dos funcionários ficarão sob a responsabilidade da ECT. Deu ciência da sua visita ao Povoado de



Itareru, no último domingo. Parabenizou o desportista conhecido popularmente como “Nei”, pela sua coragem e disposição para realizar o Campeonato de Futebol Society da Localidade de Ichu. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS (DEM) – Prestou agradecimentos ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda e aos representantes de povoados e localidades pela execução de serviços de reposição de lâmpadas e instalação de braços de iluminação pública no Povoado de Junco e localidades circunvizinhas, bem como pela realização de serviços de manutenção da estrada vicinal que dá acesso à Localidade de Boi Novo. Conclamou os vereadores para que não esmoreçam no sentido de reivindicar com veemência ao Governador do Estado da Bahia a construção de um hospital regional ou uma policlínica na região sisaleira. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Cobrou a adoção de providências ao Prefeito Municipal em relação à inadimplência por parte da Prefeitura Municipal de Valente junto à EMBASA S/A, cujo débito atual é superior ao montante da ordem R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Atentou a vigilância sanitária municipal para fiscalizar o carregamento do caminhão-pipa pertencente ao Poder Executivo Municipal, uma vez que o referido veículo estaria supostamente transportando água bruta ao invés de água potável. Agradeceu ao Vereador Djalma Santana da Silva Neto (PSB) por ter reivindicado a reconstrução do muro do cemitério do Povoado de Tanquinho. Ressaltou que, doravante, o Chefe do Poder Executivo Municipal corresponda às expectativas tanto dos Edis quanto dos munícipes, considerando que sempre se colocou à disposição para colaborar com a administração pública municipal. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Reforçou a Indicação nº. 182/2019, de sua autoria, expondo as razões que a levaram a propor a referida medida de interesse público. Teceu breves considerações alusivas à audiência pública a ser instruída pela CSEOSP, destinada a discutir a elevação dos índices de valentenses diagnosticados com câncer. Repudiou o aumento dos casos de feminicídio no Brasil. Cobrou a adoção de providências das autoridades competentes para punir os agressores e assassinos de mulheres. Sugeriu ao Líder do Prefeito para interceder junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de rever a redução salarial dos



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

funcionários da limpeza pública municipal, em função da redução da carga horária semanal de 40 horas para 30 horas. Reivindicou a adoção das necessárias providências ao Prefeito Municipal em relação ao débito da Prefeitura Municipal de Valente para com a EMBASA S/A, cuja dívida atual corresponde a R\$ 127.817,83 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), considerando que não houve redução das receitas decorrentes das transferências constitucionais, conforme demonstrado na audiência pública destinada à demonstração do cumprimento das metas fiscais, referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2018. DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – No tocante às demissões no âmbito da empresa calçadista Lia Line, ressaltou que o gerente da mesma explicou que as rescisões de contratos de trabalho se deram devido a grave crise financeira pela qual perpassa o Brasil. Teceu breve comentário acerca da próxima rodada do Campeonato Valentense de Futebol, a ser realizada nos dias 13 e 14 de abril do corrente. Prestou agradecimentos tanto ao Prefeito Municipal quanto ao Secretário Municipal de Infraestrutura pela reconstrução do muro do cemitério do Povoado de Tanquinho. No que alude ao trecho do pronunciamento da Vereadora Maria Madalena (PT), proferido na 69ª Sessão Ordinária, por ocasião do espaço destinado às lideranças partidárias, a qual externou a sua preocupação em relação à construção da creche-escola no Bairro Fonte Nova, sobretudo de que não ocorrerão rachaduras ou infiltrações na estrutura física da mesma, cuja área de terra a ser construída era um tanque, cientificou que, ao dialogar com o engenheiro responsável pela construção da futura unidade escolar, o mesmo o informou que não haverá riscos de ocorrerem infiltrações ou rachaduras, tendo em vista que serão construídos pilares com 5 m. de profundidade. Reiterou a adoção de providências tanto do Prefeito Municipal quanto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de fiscalizar a construção das contenções dos passeios da pavimentação da via pública localizada nas imediações da Rod. BA 120. No que concerne à reposição de lâmpadas, sugeriu aos representantes de povoados e localidades para procurarem tanto o Secretário Municipal de Administração e Fazenda quanto o servidor Eduardo Cândido, os quais se encontram à disposição para atenderem os pleitos inerentes à iluminação pública. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), associou-se ao pleito dos moradores do Bairro Fonte Nova, que trata da adoção de providências do Poder Executivo Municipal quanto à construção de rede de esgotos do referido logradouro. Parabenizou o Vereador Lomanto Queiroz (PSDB), por ter reivindicado com veemência a execução de serviço de terraplanagem na via terrestre que dá acesso à barragem do açude do Povoado de Queimada do Curral. Reforçou o pedido do Vereador Lucivaldo (DEM), que trata de apoio do Poder Executivo Municipal para as pessoas desempregadas e que se encontram passando por dificuldades. Deu ciência da sua participação no evento intitulado “Conjunto de Ações para a Cadeia Produtiva do Sisal”, ocorrido em 06/04/2019, na Casa da Cultura. Externou a sua preocupação com o desemprego pelos quais perpassam os municípios de médio e pequeno porte, a exemplo do Município de Valente. Asseverou que, aos 63 anos de idade, nunca havia presenciado uma crise econômica tão longínqua. Considerou a “lavoura do sisal” como sendo uma alternativa de geração de empregos e fonte de renda tanto para o Território do Sisal quanto para esta Municipalidade. Advertiu os eleitores para votarem em candidatos a deputados que estejam comprometidos com o desenvolvimento da Região Sisaleira. Sugeriu ao Chefe do Poder Executivo Municipal e seus auxiliares que façam visitas tanto no perímetro urbano quanto nas comunidades rurais, no sentido de identificar as necessidades da população valentense. Externou a sua preocupação com a eficácia da segurança pública local, devido a grande quantidade de eventos realizados simultaneamente, principalmente aos domingos, considerando que a Polícia Militar não tem condições de atender as ocorrências, em virtude do contingente policial reduzido. Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Turno único de discussão e votação da Emenda Modificativa nº. 001/2019, ao Projeto de Lei nº. 107/2019, de procedência da Mesa Diretora, que “Altera a Lei nº. 275/2005, modificada pela Lei nº. 315/2006 e pela Lei nº. 701/2017, que implanta a estrutura organizacional da Câmara Municipal, cria cargos de livre nomeação e exoneração, fixa a remuneração e dá outras providências”, aprovada por unanimidade. Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 107/2019, de procedência da Mesa Diretora, que



“Altera a Lei nº. 275/2005, modificada pela Lei nº. 315/2006 e pela Lei nº. 701/2017, que implanta a estrutura organizacional da Câmara Municipal, cria cargos de livre nomeação e exoneração, fixa a remuneração e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Turno único de discussão e votação da Emenda Modificativa nº. 001/2019, ao Projeto de Lei nº. 108/2019, de procedência da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Lei nº. 512/2011, modificada pela Lei nº. 691/2016, que ‘Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Valente e dá outras providências”, aprovada por unanimidade. Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 108/2019, de procedência da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Lei nº. 512/2011, modificada pela Lei nº. 691/2016, que ‘Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Valente e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM), ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB), LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB), MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) e JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB). Nada mais havendo a tratar, às 20:44 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 16 de abril de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 09 de abril de 2019.